

**PORTARIA Nº 061/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, **para fins de regularização**

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
86203/1	MARIA DE LOUDES DA MATA	9,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de

maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)